

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO

- CORREÇÃO NO RESULTADO FINAL (ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL) DOS EDITAIS 01/2024 E 03/2024- LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL -

Aos doze de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se de forma online os integrantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo em João Monlevade, nomeada pela Portaria 294/2023, quais sejam, Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro, Ícaro Trindade Carvalho, Jamilly Jully dos Santos Felipe, Nadja Lírio Furtado, Renata Aparecida Braz e Wir Caetano Francisco, em razão do recurso apresentado pelo proponente Daniel Oliveira Silva, que em suas razões recursais questionou sua posição na relação de classificação final do Edital 01/2024 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual. A reunião foi agendada após denúncia recebida pela Procuradoria Jurídica do Município, bem como da Controladoria Interna. Que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, conforme lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Diante dos fatos apresentados pelo recorrente, constatou-se que houve um equívoco na classificação final do edital (etapa de análise de mérito cultural), notadamente com relação a aplicação do que dispõe o item 18 - DAS COTAS do referido Edital em questão, vejamos:

- No subitem 18.2, se lê: “Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.”

E, no subitem 18.3, está expresso: “Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga de cotas para o próximo colocado optante pela cota.”

Face Aos dispositivos acima do Edital e considerando:

A) Que no Resultado Preliminar, publicado no dia 22 de março no site da Prefeitura e no dia 25 de março no DOM, constam CLASSIFICADOS na categoria CURTA-METRAGEM três proponentes concorrendo às cotas destinadas a pessoas negras ou indígenas;

B) Que esses proponentes estão concorrendo igualmente à ampla concorrência e, como obtiveram nota suficiente para classificação, **não ocuparam o percentual de 20% de vagas destinadas às cotas, nos termos do item 18 do Edital;**

C) Que, no Resultado Final, publicado no dia 05 de abril no site da Prefeitura e no dia 08 de abril no DOM, após análise de recursos, houve reclassificação do proponente Amuleto Produtora Cultural e Criativa Ltda, da categoria CURTA-METRAGEM, que passou da posição de

terceira suplente para sexta posição entre os CLASSIFICADOS;

D) Que a Amuleto Produtora Cultura e Criativa Ltda não é concorrente às vagas de cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas - seu anexo é de PCD;

E) Que o proponente Daniel Bahia Escola de Música Ltda, que estava na sexta posição entre os CLASSIFICADOS na CATEGORIA CURTA-METRAGEM no Resultado Preliminar foi reclassificado para segundo suplente;

F) Que o proponente Daniel Bahia Escola de Música Ltda é concorrente às vagas de cota para negros (pretos e pardos) e indígenas;

Com efeito, considerando que a Administração Pública deve rever seus próprios atos eivados de vício, a Comissão Gestora, sem interferir nas pontuações atribuídas aos proponentes pela Comissão de Seleção (nomeada pela Portaria 127/2024), decidiu acatar as razões do Recurso apresentado pelo proponente Daniel Bahia Escola de Música Ltda.

Neste sentido, o proponente Daniel Bahia, mesmo sem alteração de nota (97 pontos), volta a ocupar a sexta posição entre os classificados, como ocupante da única vaga destinada a negros (pretos e pardos) e indígenas, nos termos do item 18 do Edital. A proponente Amuleto Produtora Cultural e Criativa Ltda, mantida a nota final de 98 pontos pós-recurso, fica reposicionada como primeira suplente.

A mesma correção foi feita no caso do proponente Washington Batista Jr. (categoria CURTA METRAGEM) e Regina Aparecida dos Santos Fraga (categoria VIDEOCLÍPE), do Edital 01/2024, e, no Edital 03/2024 (Manifestações culturais), os proponentes Miguel Rogério Salomão e Romindo Nascimento de Souza (ambos da categoria OUTRAS PROPOSTAS) conforme resultado abaixo e Justificativa da Comissão de Seleção ao final;

Abaixo, O RESULTADO FINAL após a análise e decisão empreendidas.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (ETAPA ANÁLISE CULTURAL) EDITAL 1/2024 – AUDIOVISUAL

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
CURTA METRAGEM				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	Letícia Araújo Barbosa	Sob a Benção do Rosário	100	

2	Associação Comunitária de Desenvolvimento e Lazer de Carneirinhos	A Viagem do Martelo no Leito do Watú: um percurso entre “cachoeiras, antropófagos e Imatós (botoques)”	100	SIM
3	Cristian de Vasconcelos Souza	Curta-animação “Turma do Guto”	100	SIM
4	Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Joao Monlevade	Documentário dos melhores momentos orquestra Big Band Funcec, 26 anos	99	
5	Daniel Bahia Escola de Música	Documentário "Rock na Rua: O Som das Ruas dos Anos 2000	97	SIM
6	Washington Batista Júnior	HIGHRATS ComVida	97	SIM

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL

CURTA METRAGEM

SUPLENTE

	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	Jamili Corrêa da Silva	O que cês querem ver?	99	
2	Amuleto Produtora Cultural e Criativa Ltda	" Curta-metragem "Santo de Casa faz Milagres: Rômulo Ras em 40 anos de história"	98	

3	Thiago Vieira Drumond	Documentário In Focus 26 anos – Como ser um Artista nos anos 90 em Monlevade mudou as nossas vidas e de nossos fãs.	97	
4	Mark Júnior Vieira Santiago	Documentário – Quebrando as Correntes do Racismo	94	
5	Fillipe Fonseca Braz	Capoeira em João Monlevade: Resgatando Raízes, Superando Preconceitos	92	
6	Brenda Mendes Gonçalves	Rompendo o Ciclo: A Jornada de Superação de Brenda Black	87	
7	Sara de Oliveira Silva	7 Pedrinha Musicais	87	SIM
8	Marcelo Vieira Barbosa	Monumento Natural Serra do Seara	86	
9	CASSIO ANTONIO DE OLIVEIRA GONCALVES	DOCUMENTARIO PRIMORDIOS POVOADOS DE CARNEIRINHOS	86	
10	F Imagens	Afro Raizes	85	SIM
11	Mayara Aparecida de Paula Conceição	Harmonia em notas e vida	81	SIM
12	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE	PORQUE SETEMBRO AMARELO SÃO 365 DIAS DO ANO E NAO SÓ UMA...DATA!"	80	SIM
13	Livia Cota Pinto Coelho	Um resgate ao Amor - Salvando Vidas, Mudando Destinos.	80	SIM

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL			
CURTA METRAGEM			
DESCLASSIFICADOS			
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO
1	Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Joao Monlevade	Documentário dos melhores momentos orquestra Big Band Funcec, 26 anos	PROPOSTA DUPLICADA

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
VIDEOCLIFE				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	Fabio Sartori Junior	Umbigo Trio - Uma Jornada pelos Clássicos do Rock"	98	
2	ROGER VITOR DOS SANTOS	VIDEOCLIFE ALICIA FERREIRA	97	
3	Abel Ferreira Marcelo	Videoclipe Índio do Forró	96	SIM
4	Max Vieira Santiago	Produção do Videoclipe da Nova Música Autoral da Banda Bonappart	93	
5	Mariana Nolaço	Lágrimas brancas	90	SIM
6	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE ALIMENTOS CASEIROS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO	Produção do Videoclipe "Solidariarte: A Arte que transforma"	90	SIM
7	Regina Aparecida dos Santos Martins Fraga	Pintando Banquinho	78	SIM

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
VIDEOCLIFE				
SUPLENTE				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	JAMERSON REZENDE BARCELOS	VIDEOCLIFE DA MÚSICA REVÉS DE JAMES JAMERSON	90	
2	JOSAGNO MOTTA FONSECA	VIDEOCLIFE JOSAGNO	88	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3	Raquel Aparecida dos Santos	Reciclando e Utilizando	87
4	WELBERT DE SOUZA CANAZART	Cover de Jaco Pastorius	85

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL			
VIDEOCLÍPE			
DESCLASSIFICADOS			
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO
1	Regina Aparecida dos Santos Martins Fraga	Pintando Banquinho	PROPOSTA DUPLICADA

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
VIDEOCLÍPE INICIANTE				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	NÃO HOUVE PROPONENTE			
2				
3				

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
DESENVOLVIMENTO DE GAME				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	NÃO HOUVE PROPONENTE			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
SÉRIE DE 5 VÍDEOS CURTOS				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	VITOR HUGO SARTORI BARBOSA	Vertical Horizon - Escalando Limites, Escalada Serra do Seara	97	
2	Cristiane Vanierry Ferreira Santiago	Crescendo com Sorrisos: Uma Viagem Educativa para Pequenos Corações	96	

EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL				
SÉRIE DE 5 VÍDEOS CURTOS				
SUPLENTES				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	Fabrcio Jos� de Assis	M�os que Criam – Hist�rias infantis	92	

JUSTIFICATIVA:

No edital de chamamento p blico n . 01/2024, em seu item 18 – das cotas temos: “18.1 Ficam garantidas cotas  tnico-raciais em todas as categorias do Edital, nas seguintes propor es:

- a) No m nimo 20% (vinte por centos) para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) No m nimo 10% (dez por cento) para pessoas ind genas.

18.2 Os proponentes que optarem por concorrer  s cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e ind genas concorrer o concomitantemente  s vagas destinadas   ampla concorr ncia, ou seja, concorrer o ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorr ncia e nas vagas reservadas  s cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classifica o no processo de sele o.

18.3 Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que **atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas**, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga de cotas para o próximo colocado optante pela cota.”

Sendo assim, na categoria CURTA METRAGEM os proponentes **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DE CARNEIRINHOS** e **CRISTIAN VASCONCELOS DE SOUZA** mesmo sendo autodeclarados pretos, ocuparão as vagas destinadas à ampla concorrência deixando, então, duas vagas destinadas às cotas.

Sendo assim, em cumprimento ao edital vigente, os proponentes **DANIEL BAHIA ESCOLA DE MÚSICA** e **WASHINGTON BATISTA JÚNIOR** passam a ocupar as vagas destinadas às cotas para a categoria “curta metragem”.

Na categoria VIDEOCLÍPE, os proponentes **ABEL FERREIRA MARCELO**, **MARIANA NOLAÇO** e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE ALIMENTOS CASEIROS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO**, passam a ocupar as vagas destinadas à ampla concorrência fazendo com que haja a disponibilidade de duas vagas para o preenchimento por cota.

Sendo assim, em cumprimento ao edital vigente, a proponente **REGINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS FRAGA**, única suplente autodeclarada preta, passa a ocupar a vaga destinada à cota para esta categoria.



OUTRAS PROPOSTAS				
CLASSIFICADOS				
	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DE CARNEIRINHOS (ACDLC)	JOÃO MONLEVADE: CULTURA E LUTAS OPERÁRIAS	98	SIM
2	ERIVELTON FELÍCIO BRAZ	MONLEVADE EM CONTOS E CRÔNICAS	98	
3	ELAINE DE ANDRADE OLIVEIRA	PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO: ESTUDANTES QUE CONTAM HISTÓRIAS	97	SIM
4	SHEILA VIRGÍNIA ALONSO CORDEIRO MALTA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “MY BABY SHOT ME DOWN. EM MULHER NÃO SE ATIRA NEM COM UMA FLOR”	96	
5	MARCOS ANTÔNIO LIZARDO	PUBLICAÇÃO DO LIVRO “ERRANDO POESIA”	96	SIM
6	MÁRCIA MARIA TEIXEIRA DOS ANJOS	VEM VER MONLEVADE	96	
7	DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA	PATRIMÔNIO E MEMÓRIA DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DO GRAFFITI	95	
8	GUSTAVO MIGUEL ALVARENGA	FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM CULTURA PERIFÉRICA E PRODUÇÃO MUSICAL COLETIVA	95	
9	JÚLIA CECÍLIA MEIRELES AZEVEDO DE MORAIS	MORADAS DE JOÃO MONLEVADE	94	
10	JEFFERSON CALDEIRA ABRANTES	EXPOSIÇÃO “MEMÓRIAS EM FIOS”	94	
11	RÔMULO ANTONIO DE SOUZA	SHOW RÔMULO RAS “40 ANOS DE MPB”	90	
12	FABRÍCIO JOSÉ DE ASSIS	ESSE MOMENTO É MEU	90	
13	ISABELLA CECÍLIA GREGÓRIO	MANDALEIRAS DE MINAS	85	SIM
14	MAX VIEIRA SANTIAGO	GRAVAÇÃO DO NOVO SINGLE AUTORAL DO BONAPPART “VOCÊ VAI VOLTAR PRA MIM”	80	

15	MARK JÚNIOR VIEIRA SANTIAGO	GRAVAÇÃO DO NOVO SINGLE AUTORAL DO BONAPPART "OXÊ"	80	
16	CRISTIANE VANIERRY FERREIRA SANTIAGO	GRAVAÇÃO DO SINGLE AUTORAL DE CRIS VANIERRY "CELEBRANDO A DIVERSIDADE: ROSTOS DIFERENTES, CORAÇÕES IGUAIS"	80	
17	MIGUEL ROGÉRIO SALOMÃO	CONVIVÊNCIA FELIZ	65	SIM
18	ROMILDO NASCIMENTO DE SOUZA	ARTE DA VIDA	60	SIM

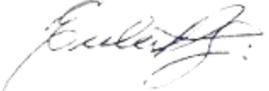
**OUTRAS PROPOSTAS
SUPLENTE**

	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	COTA
1	LEONARDO TAVEIRA GOMES	CORES EM SÃO BENEDITO	80	
2	MAX ANTÔNIO SANTOS	NORDESTE MUSICAL – MAX CANTA ZÉ E ALCEU	77	
3	JAMERSON REZENDE BARCELOS	SHOW P-A-R-A-L-E-L-O	76	
4	SABRINY ELIZIARIA RODRIGUES DA SILVA	A VIDA É UMA FESTA	76	
5	FLÁVIA NÚBIA VIDAL DE CASTRO	RESGATE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE JOÃO MONLEVADE	70	
6	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	SINGLE VOCÊ CHEGOU	68	
7	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	EXPOSIÇÃO MULHERES	65	
8	REAL ESPORTE CLUBE	REAL DIVERSIDADE	55	
9	ROSILENE APARECIDA MENDES	CONVERSA FIADA	47	
10	DAVI ANICETO ANDRADE	SHOW DAVI ANICETO	40	

Fuller *Hen* *Q*

**OUTRAS PROPOSTAS
DESCLASSIFICADOS**

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO
IZABELA DE MELO COSTA	Izabela Mello Música	NÃO ENVIOU PLANO DE TRABALHO
WILL JONY GOMES NOGUEIRA	CRIANÇAS VÍTIMAS DE UMA SOCIEDADE INCAPAZ	PROPONENTE ENCAMINHOU PLANO DE TRABALHO INCOMPLETO. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DETALHADA E COM VALOR INCOMPATÍVEL
Sabriny Eliziária Rodrigues da Silva	A VIDA É UMA FESTA	PROPOSTA ENVIADA DUAS VEZES, FOI AVALIADA APENAS A ÚLTIMA PROPOSTA ENVIADA
Sheila Virgínia Alonso Cordeiro Malta	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: "MY BABY SHOT ME DOWN- EM MULHER NÃO SE ATIRA NEM COM UMA FLOR!" – BASTA DE VIOLÊNCIA! NÃO É NÃO!	PROPOSTA ENVIADA DUAS VEZES, FOI AVALIADA APENAS A ÚLTIMA PROPOSTA ENVIADA
Rosilene Aparecida Mendes	Conversa Fiada/exposição	PROPOSTA ENVIADA DUAS VEZES, FOI AVALIADA APENAS A ÚLTIMA PROPOSTA ENVIADA
NS FOTOGRAFIAS E VÍDEO	FOTOGRAFIAS PARA TODOS	NÃO ENVIOU PLANO DE TRABALHO
MARLON FIGUEIREDO COURA DE OLIVEIRA	VOZ E VIOLÃO	DESCLASSIFICADO. NÃO DESCREVEU A CONTRAPARTIDA. NÃO DESCREVEU O PLANO DE AÇÃO. NÃO DESCREVEU A EQUIPE TÉCNICA. NÃO DETALHOU A PLANILHA.

Exclusão:  

**OFICINA DURAÇÃO DUAS HORAS
CLASSIFICADOS**

	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA
1	ANA CLARA TEIXEIRA DOS ANJOS	ARTE NA COZINHA	88
2	JOSÉ EXPEDITO RAMOS DE SOUZA	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA O BLOCO DA SAUDADE	60

**OFICINA DURAÇÃO DUAS HORAS
SUPLENTE**

	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA
1	RENATA GOMES DA SILVA	CRIANDO MEMÓRIAS ATRAVÉS DA ARTE	45

JUSTIFICATIVA:

No edital de chamamento público nº. 01/2024, em seu item 18 – das cotas temos: “18.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do Edital, nas seguintes proporções:

- a) No mínimo 20% (vinte por centos) para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) No mínimo 10% (dez por cento) para pessoas indígenas.

18.2 Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

18.3 Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o



CASA DE
CULTURA
de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

MINISTÉRIO DA
CULTURA



preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga de cotas para o próximo colocado optante pela cota.”

Sendo assim, na categoria OUTRAS PROPOSTAS os proponentes **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ELAZER DE CARNEIRINHOS** e **ELAINE DE ANDRADE OLIVEIRA, MARCOS ANTÔNIO LIZARDO** e **ISABELLA CECÍLIA GREGÓRIO** mesmo sendo autodeclarados pretos, ocuparão as vagas destinadas à ampla concorrência deixando, então, quatro vagas destinadas às cotas.

Sendo assim, em cumprimento ao edital vigente, os proponentes **MICHEL ROGÉRIO SALOMÃO** e **ROMILDO NASCIMENTO DESOUZA**, os únicos suplentes autodeclarados pretos, passam a ocupar as vagas destinadas às cotas para a categoria “outras propostas”.



CASA DE
CULTURA
de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinam a presente ata:

Nadja Lírio Furtado

Wir Caetano Francisco

Renata Aparecida Braz



CASA DE
CULTURA
de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ícaro Trindade Carvalho

Jamilly Jully dos Santos Felipe

Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro